Id:01AB380530F8773A

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 04.293.012/0001-02
Endereço: CAMPO GRANDE DO PIAUI, S/N, Bairro: CENTRO

ATO NORMATIVO Nº 000005 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA da CAMPO GRANDE DO PIAUI, QUIRINO FRANCISCO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no ART.5º DA LEI 304 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**25.000,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui		
01-031-0001 2.001 - Manutencao Funcionamento da Camara		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**25.000,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui		
01-031-0001 2.001 - Manutencao Funcionamento da Camara		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2025

QUIRINO FRANCISCO BEZERRA
PRESIDENTE DA CAMARA

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CAMARA da CAMARA MUNICIPAL CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Id:1519049A4E8477A6

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000280/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME TABELA EM ANEXO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: C N C RODRIGUES - ME
CNPJ: 02.022.984/0001-37
VALOR GLOBAL: R$ 12.004,00 (Doze mil e quatro reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2001, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30, **FONTE:** 500
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 31/12/2025

Amarante-PI, 13 de outubro de 2025.

Ver. Lucas Nascimento Silva
Presidente

Id:13B5BF21F0FA79D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
CONTRATO Nº 041/2024
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA SILVA EVENTOS - CNPJ nº 26.796.531/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL: R$ 242.523,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais).

VIGENCIA: 07.10.2025 A 06.10.2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação – Cabeceiras do Piauí – Piauí

Id:09FED8D7623476BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

PORTARIA Nº. 328/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO – SEGURANÇA DE GABINETE - NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - **EXONERAR**, o servidor **ACASSIO RODRIGUES RUBEM,** inscrito no CPF. sob o n° **015.***.***-12**, do cargo comissionado de **SEGURANÇA DE GABINETE**, do Município de Caracol, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Dados: 2025.10.13 08:15:28 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal